**Programa de Mentoria** (2020/2021) – ORIENTAÇÃO AOS DT

**Enquadramento legal**

“Todas as escolas devem criar um programa de mentoria que estimule o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos. Este programa identifica os alunos que, em cada escola, se disponibilizam para apoiar os seus pares acompanhando-os, designadamente, no desenvolvimento das aprendizagens, esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares.”

*Ponto 9. Orientações para a Organização do ano letivo 20-21, DGEstE*

**Objetivo Geral**

* Estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos

Nota: Iniciaremos com alunos do 9º ano e do ensino secundário

**Objetivos específicos** a definir para um programa de mentoria variam de aluno para aluno, mas, normalmente, centram-se nas seguintes áreas de atuação:

* desenvolvimento das aprendizagens
* esclarecimento de dúvidas
* integração escolar, nomeadamente o acolhimento de alunos estrangeiros (migrantes, refugiados)
* preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares.

**Coordenação e acompanhamento**

* Pelos coordenadores dos diretores de turma.

**Cabe ao coordenador do programa mentoria em articulação com cada diretor**

a) Proceder à planificação das atividades a desenvolver, bem como o acompanhamento da sua execução;

b)  Apoiar o aluno mentor no desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;

c)  Promover a interligação com os diretores de turma, informando-os das atividades desenvolvidas pelos alunos no âmbito do programa;

d)  Promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais;

e)  Envolver a família do aluno na planificação e desenvolvimento do programa.

**Criação dos grupos (mentor/mentorando)**

* Grupos restritos à **turma** (efeito bolha)
Aconselhável até 2 mentorandos por mentor
* Os mentores são recrutados por iniciativa voluntária (Nota: se o aluno for menor deverá ter a autorização do EE)
* Formação dos grupos - tendo em conta as necessidades identificadas, conjugando-as com as possíveis capacidades que os mentores reconhecem ter e/ou querem desenvolver para apoiar um colega

**Preparação dos mentores**

1. Formação
2. Uma vez que os mentores são alunos, esta formação deve ser clara e concisa, no início do programa:

1-Que procedimentos seguir durante as sessões?

2-Que atividades dinamizar durante as sessões?

Formador(es): CDT/DT e/ou professor do CT

**Forma de implementação:**

1 – privilegiar a mentoria à distância (online)

2 - presencial

3 – mista

**Papel do DT**

Sugere-se a criação, pelo DT, de um espaço “Mentorias” na plataforma *Classroom* de forma a facilitar:

- a aplicação, concretização do programa

- a monitorização do processo

- a adaptação ao contexto educativo e de promoção da saúde

**Operacionalização do programa**

1. Divulgação/esclarecimento a alunos : 1 sessão por turma através do DT ou professor CT
2. Mentores – auscultação de potenciais interessados e respetivas áreas de intervenção
3. Mentorandos - auscultação de interessados
4. Organização da equipa (aconselhável 2 mentorandos por mentor)
5. Informação aos Encarregados de Educação envolvidos (de mentores e mentorandos), com o objetivo de explicar e esclarecer o Programa

**Valorização** da participação do aluno mentor

Atribuição de um **Certificado**, ao aluno mentor, entregue em cerimónia pública, no final do ano, com registo no seu processo individual (doc. Informações Relevantes)

**Monitorização e avaliação**

* Pelo conselho pedagógico, devendo, para esse efeito, recolher evidências do trabalho realizado.
* Recolha pelo CDT, das evidências grelha simples com registo das sessões, dos envolvidos em cada sessão, breve sumário e registo dos presentes – grelha partilhada na Drive do Classroom com os alunos mentores, DT e CDT.
* O registo é realizado pelo aluno mentor.